



**RESOLUÇÃO Nº 005/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Agosto de 2024.

**Considerando** a Lei Geral de Proteção de Dados(13.709/2018) que estabelece diretrizes para a coleta, uso, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Todas as publicações que contenham o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) de quaisquer Conselheiros, terão seus sete números iniciais ocultados, sendo divulgados apenas os quatro últimos dígitos.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2024.

**Cristina Sueli Bertozini**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI  
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº153/2024 - Data: de 16  
de agosto de 2024.**